

Audiência pública para elaboração do Calendário Turístico Municipal

Dias 25 e 30 de junho de 2025
Plenário da Câmara Municipal - Poá SP



Primeiros passos



- **MAI/24 -**
COMTUR
solicita
informações
sobre leis
aprovadas na
Câmara que
contenham
eventos e datas
comemorativas
inseridas no
calendário
oficial do
município.



Ofício n° 05/ 2024

Poá, 14 de maio de 2024.

Prezada Presidente da Câmara Municipal de Poá,

Vimos solicitar compilado com todas as Leis que regulamentam as principais festas/eventos que constam no Calendário Oficial do Município, discriminando, se possível: origem da data (calendário de qual ano ou número completo da lei municipal); título do evento; mês/ data; Secretaria responsável; realização e significado/ detalhes do evento.

A solicitação faz-se necessária tendo em vista o atendimento à Lei Municipal 4.414/ 2024 em seu artigo 1º "... o COMTUR se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município...". O referido órgão mostra-se preocupado com eventos concomitantes que veem ocorrendo no referido mês leia-se: 1ª Festa do Morango e Festa do Divino Espírito Santo (Lei Municipal n° 3.492 de 14 de junho de 2011).

Certos de podermos contar com o apoio de sempre, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO F. BEN DE SOUSA
Presidente do CoMTur

A/C Presidente da Câmara Municipal
Srº Patrício Ben
Rua Vereador José Calil, 100 - Centro, Poá - SP
Doutor Hugo Sampaio
Oficial Legislativo
Matrícula 831
Recebido por: _____ em 17/05/24

Primeiros passos



- **JUN/24 -**
Câmara
Municipal
responde ao
ofício
informando as
legislações
existentes
referente ao
calendário
oficial de
eventos da
cidade



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo
www.camerapoa.sp.gov.br

Poá, 03 de junho de 2024

MI – DAPD
Assunto: Ref. Ofício 05/2024

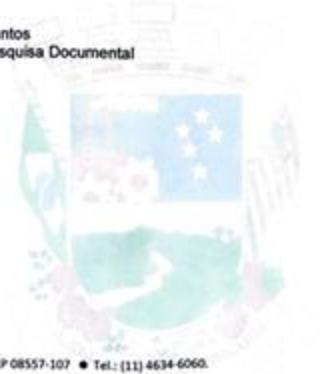
Em atendimento à vossa solicitação, cumpre-nos informar que verificando no Departamento de Acervo e Pesquisa Documental, constatamos a existência das legislações referentes as festas e eventos que constam no Calendário Oficial do Município, que fazemos constar em tabela anexa a este documento.

A integra de todas as leis pode ser consultada através do endereço <<https://www.legislaacaodigital.com.br/Poa-SP>>, pelo número da Lei.

Sendo o que cumpria para o momento, reitero na oportunidade, os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Valdir Santana Santos
Chefe do Depto. de Acervo e Pesquisa Documental



Ilma. Senhora
Karoline da Silva Gonçalves
Diretora Geral

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060.

Primeiros passos

- **JUL a AGO/24** - COMTUR começa a analisar as leis municipais apresentadas e tabular as informações.

Primeiros passos



- OUT/24 -
COMTUR
aprova criação
de Câmara
Técnica sobre
o tema em
10/10
- Em 23/10,
Resolução nº
004/2024 é
publicada no
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Poder Executivo / Poder Legislativo

Imprensa Oficial do Município de Poá. Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021. Decreto nº 7.994 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08845-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ | 2024
Rua Maria La Regina, 375 - Centro, Poá-SP - CEP: 08810-210
Tel: 4638-4176; 4639-3413; e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Cria a Câmara Técnica de
Elaboração do Calendário Turístico
do Município de Poá

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto na sessão III do Regimento Interno.

Considerando que a Lei Municipal nº 4.414/2024 confere ao COMTUR dentre as suas atribuições a de elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município, conforme previsto na alínea "o" do artigo 3º da legislação supra.

Considerando que o COMTUR obteve resposta da Câmara Municipal de Poá, no que se refere aos questionamentos feitos em Ofício nº 05-2024, que diz respeito à exigência de leis municipais que oficializam eventos e que sejam incluídos no calendário turístico do município.

Considerando que após prévia análise, o COMTUR identificou que alguns eventos já realizados na cidade de Poá não constam em leis municipais, o que pode gerar discrepância entre o que está inserido em legislação e o que efetivamente já acontece de forma tradicional e com certa frequência no município.

Considerando ainda que é necessário estabelecer critérios mínimos para considerar que um evento possa ser inserido no calendário turístico municipal, o que será necessário análise e discussão para regulamentar o tema.

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá:

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal.

Art. 2º - A referida Câmara Técnica será formada por três conselheiros, nomeados pela presidência deste conselho, conforme previsto no Regimento Interno.

Primeiros passos



- NOV/24 a MAI/25 - Câmara Técnica se reúne para elaborar uma proposta de Calendário Turístico Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Poder Executivo / Poder Legislativo

Imprensa Oficial do Município de Poá. Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021. Decreto nº 7.994 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08845-000 - 11 4434-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ | 2024
Rua Maria La Regina, 375 - Centro, Poá-SP - CEP: 08810-210
Tel: 4438-4176; 4439-3413; e-mail: comtur@poa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

*Cria a Câmara Técnica de
Elaboração do Calendário Turístico
do Município de Poá*

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto na sessão III do Regimento Interno.

Considerando que a Lei Municipal nº 4.414/2024 confere ao COMTUR dentre as suas atribuições de elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município, conforme previsto na alínea "o" do artigo 3º da legislação supra.

Considerando que o COMTUR obteve resposta da Câmara Municipal de Poá, no que se refere aos questionamentos feitos em Ofício nº 05-2024, que diz respeito à exigência de leis municipais que oficializam eventos e que sejam incluídos no calendário turístico do município.

Considerando que após prévia análise, o COMTUR identificou que alguns eventos já realizados na cidade de Poá não constam em leis municipais, o que pode gerar discrepância entre o que está inserido em legislação e o que efetivamente já acontece de forma tradicional e com certa frequência no município.

Considerando ainda que é necessário estabelecer critérios mínimos para considerar que um evento possa ser inserido no calendário turístico municipal, o que será necessário análise e discussão para regulamentar o tema.

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá:

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Elaboração do Calendário Turístico Municipal.

Art. 2º - A referida Câmara Técnica será formada por três conselheiros, nomeados pela presidência deste conselho, conforme previsto no Regimento Interno.

Primeiros passos



- **MAI/25** - Em 29/05, Câmara Técnica apresenta proposta de Calendário Turístico Municipal em reunião do COMTUR



Estrutura

- **Calendário Turístico Municipal**
 - com eventos e atividades diversas relacionadas ao turismo cultural, de negócios, ambiental e social
- **Calendário de Eventos Religiosos Municipal**
 - com eventos desenvolvidos pelas instituições religiosas com potencial de atração turística

Critérios

- 1) Eventos inseridos no calendário levando em consideração o **potencial de atração turística para o município**
- 2) Eventos **separados por meses** para permitir que o turista possa acompanhar as atividades desenvolvidas regularmente no município e se programar para visitar a cidade
- 3) Alguns eventos e datas comemorativas foram **aglutinados**, pois tratam-se da mesma temática

Critérios

- 4) Prioridade para **eventos considerados tradicionais**, ou seja, que já é ou foi desenvolvido na cidade ao longo de sua história (resgate)
- 5) **Recomendação** de alguns eventos que ainda não possui lei própria, exemplo a EXPOÁ - Feira de Orquídeas
- 6) O Calendário Turístico poderá ser revisto a cada **5 anos**

Janeiro

- Início do ciclo (não existem eventos relacionados)

Fevereiro

- Carnaval

Março

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 20/10/06	3195	22/03	Institui a Semana da Água	Da Cultura, Esportes e Turismo	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares
De 07/12/06	3202	26/03	Institui o Dia do Passeio Ciclístico	Da Cultura, Esportes e Turismo	Pode aceitar patrocínio de empresas privadas que serão beneficiadas com propaganda institucional. Dotação orçam. própria ou supl.
De 29/09/09	3368	De 19 a 26/03	Cria a Semana do Artesanato onde serão des. ativid. de promoção e valorização do artesanato; calendário oficial de eventos; realização de seminários, palestras, feiras, conferência e premiação para artesãos de destaque no município, bem como a adoção de medidas de promoção comercial dos produtos confeccionados pelos artistas da cidade.	Cultura	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementadas

Março

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
Não tem		26/03	Aniversário de Poá	Da Cultura, Esportes e Turismo	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares

Abril

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 25/06/12	14.812	Sexta-feira da Paixão	Fica incluída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo a representação cultural Passos da Paixão que se realiza, anualmente, no feriado da Sexta-Feira da Paixão, no Município de Poá.	Secretaria Estadual de Turismo, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Orçamento estadual e municipal
De 15/10/19	4113	Última semana de abril, coincidindo com o Dia Mundial da Dança 29/04	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Poá, a Semana Municipal da Dança .	Administr.	Poderão, a critério da municipalidade, ser homenageadas pessoas, grupos e escolas de danças que tenham se destacado em dança no ano anterior.

Maio

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 02/06/11	3488	Semana de 15 a 21 de Abril, destacando o dia 18 de Abril mas a proposta é que seja em maio, junto aos outros eventos ligados à literatura	Institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil no Calendário de Eventos Oficiais. Semana de 15 a 21 de Abril, destacando o dia 18 de Abril, data do seu nascimento. A semana incentiva a apresentação de Peças Teatrais, Leituras das Obras de Monteiro Lobato, e outros Autores Infantis, Poesias, além de outras atividades intelectuais.		Dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Maio

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 12/06/24	4436	Mês de Maio	Institui o Mês do Escritor Poaense e dá providências	Educação, Administr., Cultura e Turismo	Poder Executivo Municipal poderá articular-se com assoc., entid. represent., permitindo por prazo determinado, manter parcerias com instit. públ. e/ou privadas, com ou sem fins lucrativo, espaços para exposições e palestras
Obs. Ordinária de 16/04/24 De 02/10/09	4413	Mês de Maio	Altera a redação do art. 3º da Lei 3.630, dispõe sobre implementação da Feira do Livro (vigorar maio)	Educação e Cultura	
De 19/07/13	3369	Primeira semana de maio	Institui na Rede Pública de Ensino a Semana da Leitura e da Literatura.	Educação	
De 13/12/23	3630	Mês de Maio	Implantação da Feira do Livro , oportunidade em que os cidadãos poderão ter acesso à valiosa ferramenta instrumental da educação e cultura	Educação e Cultura	Poderá contar com parcerias público-privadas, bem como com contratações que revistam de brilho o evento a ser feito anualmente.
	4387	1ª sem. Maio	Altera a redação dos arts. 1º § 1º e § 2º da Lei nº 3.639, de 02 de outubro de 2009, a qual institui na rede pública de ensino a Semana da Leitura e da Literatura.	Educação	Verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Maio

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 13/10/21	4186	17/05	Institui o dia de combate à LGBTIfobia no Município - calendário oficial de eventos PARADA DO ORGULHO LGBT+	Administr.	
De 04/01/24	4394	21/05	Institui o Dia do Moto Clube e Motociclista - calendário oficial do município ENCONTRO DE MOTOCUBES	Assoc. Moto Clube/ Esportes, Cultura e Turismo	Formar convênios e parcerias. Dotação orçam. própria ou supl.

Junho

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
Não tem		Mês inteiro	Festa Junina - Arraiá da Gente	Secretaria de Cultura	Orçamento próprio e suplementares
De 08/07/1999	2717	25/06	Institui o Dia da Marcha Pela Paz e Cidadania . Se destina a enaltecer a paz, a cidadania, a educação, a saúde e a segurança da população, sendo ao mesmo tempo, um protesto pacífico contra a violência, o desemprego e a proliferação das drogas, principalmente entre os jovens. Haverá uma Marcha (iniciada e encerrada na Praça dos Eventos) pelas principais ruas da cidade com a participação das escolas, escoteiros, associações de bairros, entidades constituídas, indústria, comércio, clubes sociais e de serviço, igrejas e de todas as pessoas.	O Poder Executivo irá designar uma secretaria ou um departamento, ou convidar uma entidade do município, para coordenar o acontecimento.	

Julho

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 28/11/07	3261	13 de Julho	Institui o Dia do Rock'in Roll , passará a constar no calendário oficial de comemoração do Município.	Administr. Fazenda Cultura	O poder Público Municipal, para a realização do evento, sempre a critério, poderá aceitar o patrocínio de empresas privadas e parceiras de entidades do gênero, que serão beneficiadas por meio de propaganda institucional. As despesas correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Agosto

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 18/10/17	3968	Preferencialm. no 1º Final de Sem. Agosto	Inclui a Expoá Beleza na Praça dos Eventos, calendário oficial de eventos FEIRA DA BELEZA	Ind/ Com/ Empre/ Relações do Trabalho + ACIP + pessoas jurídicas	A realização do evento integra profissionais da beleza em estandes para exposição e vendas dos respectivos produtos. O Espaço será reservado exclusivamente por pessoas jurídicas
De 16/10/14	3757	Agosto	Institui no âmbito municipal o concurso de Miss Orquídea da Estância Hidromineral de Poá e dá outras providências	Cultura e Assistência Social, com a anuência do Executivo Municipal.	
De 04/04/14	3707	03/08	Institui o Dia do Skatista , festival, competições, palestras; calendário oficial	O Poder Executivo Municipal (Administração, Esportes e Fazenda), através do setor competente, fará ampla publicidade dos eventos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do evento e durante sua realização.	Dotação orçam. própria ou supl. Podendo formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, associações e ONGs.

Agosto

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 19/10/22	4258	1º domingo de agosto.	<p>Institui no calendário oficial de eventos do Município de Poá "O Dia da Cultura Nerd".</p> <p>Incluir: Geek, Tecnologia, Ficção Científica, Fantasias, Jogos, Tabuleiro RPG, Vídeo Game e Mangá.</p>	<p>É facultativo ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a criação de um cadastro dos organizadores de evento nesse âmbito, fomentando a integração entre os grupos e o desenvolvimento dos mesmos no Município, assim como o apoio direto à realização de eventos e atividades.</p>	Dotações orçamentárias próprias.

Setembro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
Não tem		1ª e 2ª semana de setembro	EXPOÁ		

Outubro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 14/05/24	4429	28/10	Institui e inclui no Calendário de Eventos o " DIA DO TEATRO ". Com apresentação de peças teatrais, espetáculos, dentre outras atividades, a fim de celebrar a importância do teatro, bem como proporcionar momentos de entretenimento e reflexão.	Cultura e Educação	Para a realização da referida programação poderão ser utilizados os próprios municipais, desde que previamente autorizado pela Prefeitura Municipal.
De 02/12/10	3463	Em data a ser regimentada	Cria o Encontro de Corais (não competitivo, incentivando o intercâmbio), calendário oficial de eventos	Cultura	Dotação orçam. própria ou supl. Autorizando parcerias com empresas privadas e entidades culturais

Novembro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 23/05/06	3166	Do dia 13/05 com duração de 7 dias corridos.	Semana Cultura de Etnia Afro-Brasileira. Fará parte do calendário oficial de eventos do município.	Administr. Fazenda Cultura, Esportes e Turismo	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares
De 06/12/21	4203	Na semana do dia 20/11, no Dia da Consciência Negra.	Institui a semana do "Negro Sim" ; calendário oficial de eventos.	Administr.	Dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.
Não tem		02/11	Finados		

Dezembro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 02/10/13	3654	De 02 a 08 de Dezembro, 02 de Dezembro Dia Nacional do Samba.	INSTITUI A "SEMANA DO SAMBA", com apresentações e shows musicais do ritmo, campanhas publicitárias, institucionais, seminários e palestras, junto às entidades de ensino, teatros, museus e outros espaços afins, que introduzem a discussão, o debate, a promoção e a difusão do samba no município de Poá. Calendário Oficial de Eventos.	Educação Cultura	Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e parcerias com empresas privadas, instituições de ensino, escolas de samba, casas de espetáculo, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil. Verbas próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.
Não tem		Dezembro e janeiro	Natal Cultural		

Fontes: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/poa>
<https://camarapoa.sp.gov.br/>

Calendário Oficial do Turismo Religioso



Janeiro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 09/12/05	3129	3ª semana Janeiro, de 5ª feira a domingo	Cria o Congresso Evangélico em Poá	Conselho de Pastores e Comissão de Eventos Evangélicos em conjunto com Igrejas e Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	Dotação orçam. própria ou supl.
Decreto de 23/01/19 81	2333	Último domingo de Janeiro	Oficialização do evento Águas de Oxalá. Calendário Turístico		

Fevereiro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 30/05/05	3089	1ª semana Fevereiro	Institui o Dia do Umbandista . A União Regional Umbandista da Zona Leste e filiadas deverão comunicar a data com 30 dias de antecedência	Cultura, Esportes, Turismo em parceria com a União Regional Umbandista da Zona Leste e filiadas.	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares.

Março

- Não há festividades

Abril

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 26/04/19	4073	Abril	Institui o evento denominado " Glorifica Poá " e dá outras providências", no Calendário Oficial de Festividades	Secretaria da Cultura	Verbas próprias do orçamento vigente.

Maio/Junho

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
Ordinária de 14/06/11	3492	Ínicio 50 dias após a Páscoa	Instituí a Festa do Divino Espírito Santo (no Dia de Pentecostes) calendário oficial de eventos	Cultura e Turismo em parceria com Igreja Católica	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares
De 27/09/23	4354	Primeiro final de semana de maio; aos sábados, das 14h às 22h e aos domingos das 9h às 21h	Acrescenta no calendário da cidade a Festa Pet Bênção de São Francisco	Entidades/ONGs cuidadoras da cidade, bem como propiciar parceria com o Poder Público na busca da conscientização do porte responsável	Verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Julho

- Não Há festividades

Agosto

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 10/11/1999	2745	Domingo subsequente ao dia 30/08	Institui o Dia de Padre Eustáquio onde serão lembrados os excluídos sociais, os pobres, os doentes, os idosos, os abandonados, os órfãos, os desabrigados, os solitários, os mendigos, os detentos, enfim todos os tipos de pessoas que receberam atenção do Padre Eustáquio; não terá apenas o aspecto religioso; fará parte do calendário Oficial de Eventos	A comemoração poderá ser feita livremente, em locais fechados ou abertos, por qualquer grupo de pessoas ou Poder Público.	Verbas próprias do orçamento vigente à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
De 24/09/09	3365	Altera o decreto 2745/99	Institui o Dia de Padre Eustáquio , 30/08, calendário oficial de eventos. Calendário Oficial de Eventos	Cultura e Lazer, encarregadas de promover ações para promoção e comemoração do Dia de Padre Eustáquio em parceria com a Igreja Católica.	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementadas
Lei de 20/12/23	4393	Mês 08	Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos o " AVIVA POÁ ".	Poderá o Poder Executivo Municipal firmar convênio com entidades não governamentais e ceder espaços públicos, para a realização das ações do evento, bem como para as apresentações culturais	

Setembro

- Não Há festividades

Outubro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 03/10/05	3108	1ª Sem.Out.	Institui Semana Allan Kardec , palestras educativas, conferências e outros meios, com a participação de Sociedades Espíritas coligadas ou não à Federação Espírita do Estado de São Paulo, reconhecida de Utilidade Pública pelos Governos Federal (Decreto nº 70.881/1972), Estadual (Lei nº 4.518/1957) e Municipal (Lei nº 7.661/1968).	Comissão Municipal, composta por representantes indicados pelo Poder Executivo, pela Federação Espírita do Estado de São Paulo e pelas Sociedades Espíritas interessadas.	Verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, sem quaisquer ônus ao erário Municipal.
De 29/06/20	4142	18/10	Institui o Dia dos Gideões Internacionais no Município de Poá; calendário oficial.	Administração	

Novembro

- Não há festividades

Dezembro

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
De 12/12/199 5	2495	2º domingo Dezembro	Calendário Turístico, Dia da Bíblia	Organizado pelo Conselho de Ministros Evangélicos de Poá em conjunto com a Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo	Dotação orçam. própria ou supl.
De 10/05/06	3160		Incluí § único no artigo 2º da Lei 2495		Dotação orçam. própria ou supl.

Outras datas sugestivas para aprovação

Lei	Nº	Data Com.	Ementa	Secretaria	Verba
OUTROS					
De 31/10/06	3198	20/08	Institui o Dia do Maçom	Cultura, Esportes e Turismo	Verbas próprias do orçamento vigente ou suplementares
De 18/10/10	3450	Última quinta-feira de novembro	Institui o Dia Municipal de Ação de Graças em Poá e dá outras providências	Cultura e Fazenda	Verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
De 22/12/10	3469	18/11	Institui o Dia Soka Gakkai Internacional (budismo) (SGI) , calendário oficial de eventos	Administração Cultura Fazenda	Dotações próprias, suplementadas se necessário.

Fontes: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/poa>
<https://camarapoa.sp.gov.br/>

Sugestão para entrar no calendário

- Aniversário das Instituições Beneficentes de Poá com mais de 50 anos para que junto a prefeitura possam ter mais visibilidade e valorizando como patrimônios históricos municipais, incentivando o turismo social.

Próximos passos



Próximos passos

- Consulta pública: 01 a 30 julho/25
 - ◆ para coleta de sugestões
 - ◆ e reuniões com segmentos da sociedade
- Sistematização das sugestões: 01 a 10 ago/25
- Apresentação e votação dos calendários:

14 DE AGOSTO

Participe:

comtur@poa.sp.gov.br



@comturpoasp



@comturpoa

